



Orientações às instituições de ensino interessadas em obter Acreditação de cursos de pós graduação *latu sensu* (especialização) junto a SOBENDE

Para a SOBENDE- Associação Brasileira de Enfermagem em Dermatologia é motivo de grande satisfação a demonstração de interesse, por parte das instituições de ensino superior, em obter a Acreditação de seus cursos de pós graduação *latu sensu* junto à nossa entidade. Para nós, a concessão desta Acreditação representa um " selo de qualidade" da SOBENDE para os cursos de especialização em enfermagem em dermatologia, denotando a intenção em oferecer uma formação de qualidade e dentro de padrões considerados pela SOBENDE como apropriados para a formação teórico-prática do futuro pós graduado em enfermagem em dermatologia, contribuindo assim para que possamos elevar o número de especialistas em nosso país, buscando equalizar aspectos quantitativos e qualitativos de atendimento a esta crescente demanda, e ao déficit atual destes profissionais no Brasil, conforme Mandelbaum (2007).

Este processo de Acreditação tem por objetivo, estabelecer uma parceria entre a SOBENDE e as instituições de ensino, no sentido de buscarmos juntos a construção e implementação de projetos pedagógicos que atendam aos pressupostos legais , técnicos, éticos e político-pedagógicos para a formação dos futuros especialistas, tendo por base, a **Resolução 0581/2018**, de forma a que possamos buscar uma formação que atenda às demandas e necessidades, e ao mesmo tempo, esteja focado no desenvolvimento das competências que a SOBENDE considera que devam fazer parte do perfil do especialista em enfermagem em dermatologia, segundo Brandão e Mandelbaum (2014).

Neste sentido, a SOBENDE conta com o Departamento de Acreditação de cursos, o qual é coordenado atualmente pela Profa. Dra. Maria Helena Sant Ana Mandelbaum e do qual fazem parte professores doutores, com comprovada experiência na especialidade, na docência em graduação e pós graduação e nos diversos cenários da atenção e pesquisa.

O Departamento de Acreditação de cursos, diretamente ligado à Diretoria da SOBENDE, tem um processo de trabalho com etapas bem definidas para a concessão desta Acreditação, as quais estão descritas em nosso site, na área chamada: Acreditação de cursos.

O primeiro passo é o envio de um ofício, dirigido à Diretoria da SOBENDE, no qual a instituição solicita a Acreditação do curso.

Clique aqui para preencher o ofício conforme modelo. Após preenchimento completo do ofício, com todos os dados solicitados, o mesmo deverá ser enviado por e-mail para: secretaria@sobende.org.br especificando-se no título da mensagem: **Solicitação de Acreditação de curso junto à SOBENDE.**

Após o envio deste ofício, será aberto um processo interno na SOBENDE, e as demais etapas serão comunicadas aos responsáveis, num prazo de no máximo 30 dias a contar da data do recebimento do mesmo pela SOBENDE.

Caso a instituição não receba esta resposta no prazo de 30 dias, deverá entrar em contato com a SOBENDE, informando o fato.



Todos os documentos que comporão o processo de análise da solicitação de credenciamento do curso serão informados após aberto o processo interno na SOBENDE. Nenhum documento deverá ser enviado até que sejam solicitados.

Para saber a relação de documentos que serão solicitados posteriormente, **clique aqui**.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição bastando para isto entrar em contato com secretaria@sobende.org.br

Att.

Diretoria SOBENDE

Atualizado em outubro/2023